

DECRETO Nº 2.133, de 11 de novembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, oficial dia 15 de novembro de 2003, do CL. JORGE COELHO DE SÁ, Governador do Distrito LC-1 de Lions Clubes, A/L 2003/2004 e sua Domadora NELLY;

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial do Governador ao Lions Clube de Piraí;

D E C R E T A:

Artigo Único - São considerados hóspedes oficiais do Município de Piraí, em 15 de novembro de 2003, do CL. JORGE COELHO DE SÁ, Governador do Distrito LC-1 de Lions Clubes, A/L 2003/2004 e sua Domadora NELLY;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de novembro de 2003.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí - RJ.